



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO - 4ª REGIÃO
RIO GRANDE DO SUL

SECRETARIA DA CORREGEDORIA PROTOCOLO Nº 1200 RECEBIDO EM 10 MAIO 2010 MARIA ADRIANA DA MOTTA Secretaria da Corregedoria Substituta

07ª VARA DO TRABALHO DE PORTO ALEGRE
Av. Praia de Belas, 1432/3º Andar, Porto Alegre-RS, CEP 90110-000

PORTARIA Nº 01/2010

LENIR HEINEN, Juiz Titular desta 07ª Vara, usando das atribuições legais que lhe são conferidas e:

CONSIDERANDO a adesão dos servidores públicos da Justiça do Trabalho ao movimento grevista da categoria, iniciado em 06/05/2010, quinta-feira;
CONSIDERANDO a ampla divulgação, nos meios de comunicação, da greve em curso;

CONSIDERANDO a insegurança que o movimento acarreta aos jurisdicionados pela situação que se configura quanto à prática dos atos processuais e cumprimento de prazos, já que o funcionamento dos serviços de primeira instância de Porto Alegre torna-se precário e difere de Vara para Vara;

EXPEDE a seguinte Portaria, estabelecendo o procedimento a ser adotado por esta Unidade Judiciária:

Artigo 1º – Ficam interrompidos os prazos a partir de 11/05/2010 (terça-feira), os quais serão restituídos mediante notificação, após o término do movimento.

Artigo 2º – Será certificado, nos processos cujos prazos forem atingidos, a ocorrência da greve e o teor da presente;

Artigo 3º – Ficam mantidas, por ora, as audiências já designadas;

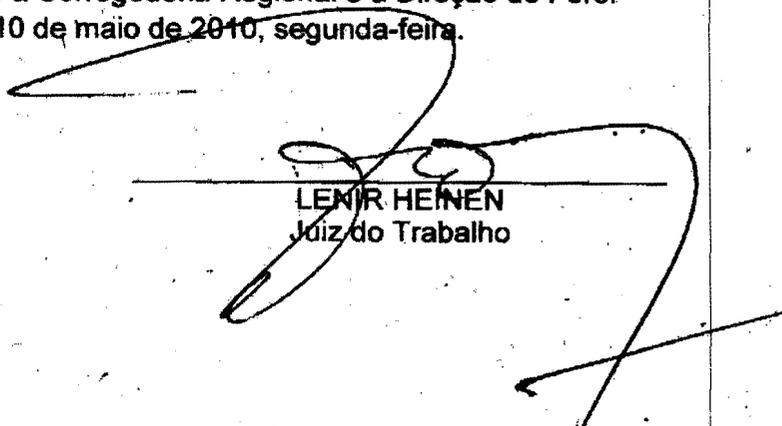
Artigo 4º – Veda-se, enquanto durar a greve, a retirada dos autos da Secretaria para qualquer finalidade, restringindo-se o atendimento ao público à entrega de processos no balcão para vista em Secretaria (desde que a vista dos autos não implique em identificação de ato processual pendente de notificação), expedição de guias para depósito, entrega de alvarás e prestação de informações.

Artigo 5º – Ficam ressalvadas as medidas urgentes.

Publique-se.

Comunique-se à Corregedoria Regional e à Direção do Foro.

Porto Alegre, 10 de maio de 2010, segunda-feira.


LENIR HEINEN
Juiz do Trabalho